



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)

TERMO N° 89 / 2025 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 19 de dezembro de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL E A EMPRESA 682 SOLUÇÕES
EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2025, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP 95.700-086, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora do SIAPE 1796213, tendo em vista o que consta no Processo 23419.001184/2021-51, e contrato 80/2021 celebrado em 13 de dezembro de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento em favor da empresa 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.674.714/0001-80:

1. Objeto: Esta apostila visa o reajuste dos valores dos serviços prestados pela Contratada com base no Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI acumulado de novembro de 2024 à outubro de 2025, de 3,53%, na forma do disposto no Artigo 136, inciso I, da Lei 14.133/2021.

2. Vigência: A vigência deste Apostilamento será de **01 de janeiro a 20 de dezembro de 2026**, com efeitos financeiros retroativos à 10 de novembro de 2025, considerando a data da proposta como data-base e o princípio da anualidade.

3. Valores: Com esta apostila o valor estimado global do contrato passará de R\$ 3.399,90 para R\$ 3.519,92.

3.1.A Nota Fiscal referente ao período de dezembro já deverá ser faturada compreendendo os novos valores vigentes com o advento deste Termo de Apostilamento.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2025, na classificação: Programa de Trabalho Resumido 231641, elemento de despesa 339040, Fonte 1000000000 e PI L20RLP3500I.

5. Publicação: O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo de Apostilamento, no prazo legal, para fins de eficácia.

6. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo. O referido Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

TATIANA WEBER

(Assinado digitalmente em 19/12/2025 16:15)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23419.001184/2021-51

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **19/12/2025** e o código de verificação: **69e8ab6fd1**